



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000266/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 08/07/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispoe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - 4 MG..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 08 de julho de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

